



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.282, DE 14 DE JUNHO DE 2022. Decreta ponto facultativo, o expediente do dia 16 e 17 de junho de 2022, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VI e art. 143, I, “i” da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal no dia 16 de junho de 2022, data em que se celebra, solenemente, a instituição do Sacramento da Eucaristia, o Corpo e Sangue de Cristo; CONSIDERANDO o interesse do Município em proporcionar a seus servidores, disponibilidade de tempo para vivenciar a solenidade de Corpus Christi; DECRETA: Art. 1º Fica determinado ponto facultativo o expediente do dia 16 e 17 de junho de 2022, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 14 de junho de 2022. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

DECRETO Nº 1.283, DE 14 DE JUNHO DE 2022. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, XIV da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, tem como finalidade programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino, administrar o sistema de ensino e instalar e manter os estabelecimentos públicos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento, mantendo e assegurando a universalização dos níveis de ensino sob responsabilidade do Município, visando proporcionar os meios necessários à oferta e qualidade dos serviços sob sua responsabilidade, garantindo o direito à educação básica e desenvolvimento integral do educando; CONSIDERANDO que o professor é o profissional competente pelo processo ensino-aprendizagem do aluno e para que isso aconteça se faz necessário uma formação acadêmica sólida, que permita interação com a realidade que se encontra e desperte a sua iniciativa para a solução dos problemas que surgirão no decorrer de sua docência, focando sempre na aprendizagem do educando, sendo fundamental a formação continuada do professor; CONSIDERANDO a necessidade da desapropriação de área para implantação de novas instalações da Secretaria Municipal de Educação para a construção de Centro de Treinamento, visando ao aprimoramento dos profissionais da educação e melhoria na prestação do serviço público de educação para todos os munícipes, constituindo-se de relevante interesse público; DECRETA: Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Caucaia, o imóvel situado na Avenida Central, 1425, Tabuba, neste Município, de propriedade da Associação Cearense dos Magistrados, objeto da matrícula nº 022.263 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9596417.45 m e E 533989.72 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 53°07'48.37" e 2.10; até o vértice V2, de coordenadas N 9596418.71 m e E 533991.41 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 144°17'43.28" e 3.55; até o vértice V3, de coordenadas N 9596415.83 m e E 533993.48 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 142°11'32.66" e 8.80; até o vértice V4, de coordenadas N 9596408.88 m e E 533998.87 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 143°04'59.70" e 32.28; até o vértice V5, de coordenadas N 9596383.07 m e E 534018.27 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 232°57'47.86" e 184.11; até o vértice V6, de coordenadas N 9596272.17 m e E 533871.30 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 325°20'56.30" e 62.25; até o vértice V7, de coordenadas N 9596323.38 m e E 533835.91 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 52°49'31.09" e 154.59; até o vértice V8, de coordenadas N 9596416.79 m e E 533959.09 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 143°55'21.44" e 1.94; até o vértice V9, de coordenadas N 9596415.23 m e E 533960.23 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 53°10'48.29" e 23.62; até o vértice V10, de coordenadas N 9596429.38 m e E 533979.14 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 98°33'5.72" e 1.77; até o vértice V11, de coordenadas N 9596429.12 m e E 533980.88 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 142°50'59.33" e 14.64; até o vértice V1, de coordenadas N 9596417.45 m e E 533989.72 m, encerrando esta descrição, com área do terreno de 10.726m², área construída estimada de 1.526,45m² e perímetro de 523,50m.” Art. 2º O bem imóvel descrito no Art. 1º deste Decreto, com todas as edificações e benfeitorias nele existentes, será desapropriado pelo município de Caucaia para Construção de Centro de Treinamento dos Profissionais da Educação. Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município, autorizada a promover de forma amigável ou judicial a desapropriação de que trata o presente Decreto. Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto, correrão a conta da seguinte dotação: ORÇÃO: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA. PROJETO E ATIVIDADE: 1071- 12.361.0033.1.030.0000 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS 30%. ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis FONTE: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 14 de junho de 2022. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA**

PORTARIA Nº 107/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), CONSIDERANDO resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, e CONSIDERANDO ainda que o dia 16 (dezesesseis) de junho de 2022, quinta-feira, é ponto facultativo de Corpus Christi, e que o dia 17 (dezesete) de junho do corrente ano, sexta-feira, intermediará a data comemorativa e o sábado, tal dia se torna contraproducente aos trabalhos na Câmara Municipal de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 13 de junho de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 07 de junho de 2022 aos servidores, ocupantes dos cargos de provimento em comissão conforme em anexo único desta portaria, prevista no art. 9º, e incisos, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 08 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 200, DE 08 DE JUNHO DE 2022. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE.**

GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA ALEXANDRE JOSINO	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4	2.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 08 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - (CMS) - RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 018/ 2022. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulada pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de Fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO a Portaria nº. 20/ 2022 que define a vigência do mandato do Conselho Municipal de Saúde referente ao biênio 2020 a 2022; CONSIDERANDO a Portaria nº. 30 de 04 de março de 2022 que estabelece a transição de mandato do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de renovar por meio das reconduções e, ou indicações seguindo o processo eleitoral, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que define as diretrizes e normas do processo eleitoral por segmento, conforme a composição do colegiado; CONSIDERANDO a Resolução nº. 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece em sua 2ª e 3ª diretrizes a formação e organização dos Conselhos de Saúde estabelecendo critérios para a formação; CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do intertício de tempo, na situação do candidato estar no período de intertício de mandato junto ao Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO o princípio da paridade na formação do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, conforme a Lei 8.142 de 1990 e a estruturação da Lei Municipal nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que define a composição e estruturação de funcionamento; CONSIDERANDO que os Conselhos Locais de Saúde estão compreendidos na estrutura do Conselho Municipal de Saúde, conforme reformulação da Lei nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que altera dispositivos da Lei nº. 1848. CONSIDERANDO a necessidade legal de renovar o mandato por meio das reconduções e, ou indicações seguindo o processo eleitoral estabelecido em edital apreciado e aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, seguindo o Regimento Interno atualizado, deliberado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº. 11 de 24 de março de 2022. CONSIDERANDO a instauração do mandato de transição do Conselho Municipal de Saúde por um período de 180 dias, seguindo o cronograma de transição com as etapas de eleições dos Conselhos Locais de Saúde e conseqüentemente do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a realização do processo de eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022 a 2024. CONSIDERANDO que o edital de convocação do processo de formação do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022 a 2024 constará com o cronograma e os requisitos de participação. CONSIDERANDO a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 5ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 09 de Junho de 2022. RESOLVE: **Art.1º** - Aprovar o Edital de Convocação das Eleições do Conselho Municipal de Saúde – CMS para o biênio 2022 a 2024. **Art.2º** - O edital de convocação das eleições do Conselho Municipal de Saúde estar em anexo nessa resolução. **Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 09 de Junho de 2022. **Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto do CMS.** Homologo a Resolução nº. 018, de 09 de Junho/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

**EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES - DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. Edital de convocação das eleições do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia para composição do colegiado e exercício do mandato no biênio 2022 a 2024. A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições conferidas no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia que designa a organização do processo eleitoral; CONSIDERANDO a Portaria nº. 20/ 2020 que define a vigência do mandato do Conselho Municipal de Saúde referente ao biênio 2020 a 2022; CONSIDERANDO a Portaria nº. 30 de 04 de março de 2022 que estabelece a transição de mandato do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de renovar por meio das reconduções e, ou indicações seguindo o processo eleitoral, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde que define as diretrizes e normas do processo eleitoral por segmento, conforme a composição do colegiado; CONSIDERANDO a Resolução nº. 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece em sua 2ª e 3ª diretrizes a formação e organização dos Conselhos de Saúde estabelecendo critérios para a formação; CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do interstício de tempo, na situação do candidato estar em interstício de mandato junto ao Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO o princípio da paridade na formação do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, conforme a Lei 8.142 de 1990 e a estruturação da Lei nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que define a composição; CONSIDERANDO que o edital deverá ser publicado no diário oficial do município com 15 dias de antecedência ao início do processo se refere ao biênio a formação do colegiado para o biênio 2022 a 2024 constando datas as assembleias com os respectivos locais e as orientações, CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 07 de 10 de fevereiro de 2022 que estabelece o cronograma do processo eleitoral de formação do Conselho Municipal de Saúde par a vigência do mandato 2022 a 2024. RESOLVE: Art. 1º - Fica convocado o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia no período de 24 de Junho a 22 de Julho/ 2022 para eleger os (as) integrantes paritários titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde - biênio 2022 a 2024, sendo os representantes os Profissionais de Saúde, dos Usuários do SUS, Gestores e Prestadores, com as datas, locais e horários das assembleias distintas especificadas nos capítulos a seguir:

CAPÍTULO I – CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE				
ORGANIZAÇÃO	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS	01	24.06	09H30MINH	NA CASA DO AGENTE DE SAÚDE
PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO	01	28.06	13H30MINH	FATENE
PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR	01	29.06	13H30MINH	FATENE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	01	30.06	09H30MINH	NA CASA DO AGENTE DE SAÚDE
PROFISSIONAIS DE SAÚDE MÉDICOS	01	05.07	13H30MINH	FATENE

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS				
ORGANIZAÇÃO	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE USUÁRIOS DO DISTRITO JUREMA - USUÁRIO INTEGRANTE DAS MESAS DOS CONSELHOS LOCAIS DA GRANDE JUREMA – DISTRITOS IV, V E VI;	02	07.07	09H30MINH	FATENE
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE USUÁRIOS DO DISTRITO SEDE - USUÁRIO INTEGRANTE DAS MESAS CONSELHOS LOCAL DA SEDE – DISTRITO I	02	08.07	09H30MINH	FATENE
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE USUÁRIOS DA REGIÃO DAS PRAIAS - USUÁRIO INTEGRANTE DAS MESAS DOS CONSELHOS LOCAIS DA REGIÃO DAS PRAIAS – DISTRITO II	01	08.07	09H30MINH	FATENE
ETNIA TAPEBAS	01	12.07	09H30MINH	A DEFINIR PELO CONSELHO LOCAL TAPEBA
ETNIA ANACÉS	01	13.07	09H30MINH	A DEFINIR PELO CONSELHO LOCAL ANACÉS
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	01	15.07	09H30MINH	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA	01	19.07	09H30MINH	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	01	20.07	13H30MINH	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS				
ORGANIZAÇÃO	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ENTIDADES PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	02	22.07	09H30MINH	AUDITÓRIO DA CLÍNICA DE NEFROLOGIA - CENEC



ENTIDADE DO SEGMENTO AMBULATORIAL PRESTADORA DE SERVIÇO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	01	22.07	09H30MINH	AUDITÓRIO DA CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA
---	----	-------	-----------	---

§1o. O poder executivo tem um assento no Conselho Municipal de Saúde, devendo as indicações (titular e suplente) ser oficializado até o dia 22 de Julho/ 2022 – Data de encerramento do edital de convocação das eleições do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia; §2o. O Secretário Municipal de Saúde tem assento nato, devendo ser indicado o seu respectivo suplente até a data de 22 de Julho/ 2022. **CAPÍTULO II - DA COMISSÃO ELEITORAL: Art. 2º** - A Comissão Eleitoral será formada por 08 (oito) membros – 04 (quatro) conselheiros e 04 (quatro) assessores técnicos da Secretária Municipal de Saúde. A comissão eleitoral acompanhará a todas as assembleias dos segmentos com os registros legais, conforme cronograma das assembleias – Capítulo I. As datas e os locais poderão ser modificados, a partir do consenso da comissão eleitoral. Parágrafo único – A Comissão Eleitoral será composta: Conselheiros de Saúde: Maria Irene Filha de Sousa, José Maciel Andrade, Célia Maria de Oliveira Andrade e Carlos Augusto Costa Campelo. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Zózimo Luis de Medeiros Silva, Camila Moreira Mascarenhas, Afrânio Júnior e Geomácia Pinheiro. **Art. 3º** - Compete a Comissão Eleitoral: I – Conduzir sob sua supervisão o processo Eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento; II – Publicar, articular, divulgar e organizar todo processo eleitoral; III – Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo Eleitoral; V – Organizar os registros de atas, documentos de inscrição dentre outros; VI – Garantir por meio de documentação comprobatória a legítima representatividade do segmento e território; VII – Organização da cerimônia de posse do colegiado e certificação; VIII – Organização e condução do processo de eleição da mesa diretora. **Art. 4º** - A comissão eleitoral está designada por meio da Resolução nº. 14 de 24 de março de 2022 com homologação do Secretário Municipal de Saúde, publicada no diário do município. **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS: Art. 5º** - As assembleias dos segmentos acontecerão de maneira distinta e em obediência ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. §1o. Os representantes do segmento de usuários dos distritos Sede, Jurema e Região das Praias serão indicadas pelos conselhos locais a partir das assembleias distintas por região, devendo participar exclusivamente o representante do segmento de usuário que integra a mesa diretora, na condição de conselheiro titular. §2o. Os assentos do segmento de usuários no Conselho Municipal de Saúde, conforme estabelecido pela Lei nº. 3115 de 17 de Março/ 2020 são os representantes dos Conselhos Locais dos distritos Sede, Jurema e Região das Praias, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 5º, das etnias indígenas e Anacés, dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Servidores Públicos e dos representantes das Áreas de Assentamento da Reforma Agrária. §3o. Cada representatividade terá a vaga de titular e respectivamente a vaga da suplência; §4o. O segmento dos prestadores terá o prazo de 02 (dois) dias contados da data da assembleia para indicar seus representantes em formulário indicado pela secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde contendo a seguinte documentação: nome e documentação (Identidade, CPF e contatos oficiais); §5o. Ao segmento de Governo será solicitado por correspondência as indicações do representante do titular e suplente contendo as informações: nome e documentação (Identidade, CPF e contatos oficiais); §6o. A Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia realizará o processo de mobilização dos profissionais de saúde de nível médio, nível superior, profissionais médicos e agentes de combate as endemias para a participação nas assembleias, conforme o capítulo I – Cronograma das Assembleias; §7o. A Comissão Eleitoral solicitará a associação municipal dos agentes comunitários de saúde a mobilização e realização das assembleias, sendo o processo acompanhado pela respectiva Comissão Eleitoral; §8o. A Secretaria Municipal de Saúde, dará suporte a Comissão Eleitoral á organização do processo de eleição para a indicação e, ou recondução dos representantes do segmento de usuários, profissionais, gestores e prestadores nos locais e datas explícitos neste edital, obedecendo aos prazos previstos; Parágrafo único – As assembleias terão os registros de atas, formulários de frequência, registro de fotográficos e o preenchimento da ficha cadastral dos eleitos representantes dos segmentos. **CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA: Art. 6º**. O processo eleitoral para a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde se dará mediante os seguintes procedimentos: §1o. A eleição da mesa diretora será entre os conselheiros, titulares, do CMS através de voto aberto, em reunião extraordinária com a inscrição de chapa no ato da sessão; §2o. A Chapa deverá observar a paridade, assim determinada: 02 (dois) usuários, 01 (um) profissional de saúde e 01 (um) gestor/prestador de serviço; §3o. Em caso de renúncia ou impedimento, no ato da eleição, de um ou mais candidatos componentes de uma chapa, fica vedada a substituição de imediato, tornando-se a chapa inelegível; §4o. Os candidatos, á eleição dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, apresentam-se através de chapas, designando a composição e o cargo pleiteado de cada candidato: Presidente, Vice-presidente e Secretário (a) Adjunto (a); §5o. O quorum para iniciar a reunião de eleição dos membros da Mesa Diretora do CMS deverá corresponder com a metade mais um dos membros do Colegiado. §6o. A Comissão Eleitoral registrará em ata específica, todos os acontecimentos inerentes à votação, contabilizando os votos, a favor, contra de cada chapa e abstenções que por ventura venham acontecer; §7o. A Comissão Eleitoral coordenará e conduzirá a sessão solene de posse do colegiado eleito, assim como a sessão extraordinária e a eleição para composição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022 a 2024. **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Artigo 7º**. Os casos omissos a esse edital deverão ser avaliados pela comissão eleitoral com a referência, sendo o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia; Artigo 8º. Informações adicionais podem ser obtidas através do email: conselho.smscaucaia@yahoo.com **COMISSÃO ELEITORAL DO MANDATO DE TRANSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE JUNHO DE 2022. Maria Irene Filha de Sousa - Presidente da Comissão Eleitoral. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados o **RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº 15.276/2012 E 17.632/2021**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de maio de 2022. Segue anexo listagem definitiva dos aprovados pela comissão organizadora do processo seletivo público simplificado.



GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE

ORDEM	NOME	RESULTADO	DATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	LOCAL E HORÁRIO
1	JOHNSON MARIANO DA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
2	MARIA JANYEIRE MENEZES DE OLIVEIRA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
3	MIXILENE SALES SANTOS LIMA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
4	VICTÓRIA MARCELINO SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
5	MARIA GLEICIANE MOURA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
6	PAULA ANDREA ZUMBA FIDELES	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
7	LUCAS TELES DA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
8	RUAN LEVI NUNES DE SOUZA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
9	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
10	GEANE TEIXEIRA DA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
11	PAULO CÉSAR FEITOSA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
12	ROBERTA GOMES SOBRINHO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
13	LUIZA MARIA LEITE DA COSTA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
14	MICHELE GARCIA MOURA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
15	PAULO JOSÉ DA SILVA BARROSO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
16	FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
17	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO DE MORAIS	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
18	LAILA BARROS ROCHA DO NASCIMENTO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
19	IZABELITA VIANA DE CASTRO	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h
20	JOCIANA DE SERPA MENDES	APROVADO	15/06/2022	RH (SME) - 08 h às 16h

Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO**

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 001/2021. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CAUCAIA, por meio da Comissão designada pela Resolução N° 14/2022, vem por meio deste proferir o seguinte AVISO: comunica aos interessados que fora realizada a alteração do referido edital, relativa ao ANEXO I - CRONOGRAMA ELEIÇÃO DO CMAS, exclusivamente no tocante a regras procedimentais constantes, conforme abaixo:

ANEXO I - CRONOGRAMA ELEIÇÃO DO CMAS

CALENDÁRIO DE DATAS PROVÁVEIS DO PROCESSO PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO CMAS	
EVENTO	DATA
APROVAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL	18 DE MAIO
APROVAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	18 DE MAIO
APROVAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	27 DE MAIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DIÁRIO OFICIAL	30 DE MAIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31 DE MAIO A 21 DE JUNHO
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	22 E 23 DE JUNHO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	24 DE JUNHO
PRAZO PARA RECURSOS DE INSCRIÇÕES	27 E 28 DE JUNHO



ANÁLISE DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES	29 DE JUNHO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE INSCRIÇÕES	30 DE JUNHO
REALIZAÇÃO DE FÓRUM OU ASSEMBLÉIA	06 DE JULHO
PUBLICIDADE DO RESULTADO FINAL	08 DE JULHO
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES	12 DE JULHO
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ESCOLHA DO/A PRESIDENTE	15 DE JULHO

Por se tratar de modificação estritamente procedimental e de caráter geral, sem qualquer impacto sobre a abrangência de participação, torna-se despendianda a devolução de prazo. Caucaia-CE, 13 de junho de 2022. **GERALDO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**EDITAL**

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - EDITAL DE SELEÇÃO N° 004/2022 – SETCULT. A Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia vem por meio deste homologar o Resultado Final do EDITAL DE SELEÇÃO N° 004/2022 – SETCULT que tem como objeto SELEÇÃO DE DJ'S E/OU GRUPOS MUSICAIS, REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES EM EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS.

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CATEGORIA
01	ANA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	95	BANDA /GRUPO
02	CARLIANE DA SILVA MORAIS	95	DJ
03	JHONNY LIMA DA SILVA	95	BANDA /GRUPO
04	RENÉ LOURENÇO DOS SANTOS	95	BANDA /GRUPO
05	JOSE FELIPE DA SILVA	90	BANDA /GRUPO
06	VANESSA CRISTINA DA SILVA BARROS	90	BANDA /GRUPO
07	ERANDI DE LIMA OLIVEIRA	90	BANDA /GRUPO
08	JORDANIA RODRIGUES DA SILVA DE ALCÂNTARA	85	BANDA /GRUPO
09	MARINALDO CARMO DA SILVA	80	BANDA /GRUPO
10	ANDREA GIL DE SOUSA ALVES	80	BANDA /GRUPO
11	JOSELIO LIMA	80	BANDA /GRUPO
12	JOÃO DE DEUS BRAGA MOTA	80	BANDA /GRUPO
13	FABIANO FABRICIO PERES ROCHA	75	BANDA /GRUPO
14	AFRANIO MOTADO NASCIMENTO	70	BANDA /GRUPO
15	RONALDO CARMO DA SIVLA	70	BANA /GRUPO
16	LUIZ VICENTE TEIXEIRA DOS SANTOS	70	BANDA /GRUPO
17	DOUGLAS WILLIANS DA SILVA	65	BANDA /GRUPO
18	BRUNO LIMA DE ANDRADE NOVOS POETAS	60	BANDA /GRUPO
19	RICARDO SANCHO LIMA	60	BANDA /GRUPO
20	EXPEDITO MATIAS DOS SANTOS	60	BANDA /GRUPO
21	JOÃO LUCAS VERÍSSIMO DA SILVA	55	DJ
22	JOSÉ FRANCENILDO FERNANDES GONÇALVES	55	BANDA /GRUPO
23	IVAN LOURENÇO FERNANDES	55	BANDA /GRUPO
24	FRANCISCO EDIO DA SILVA	45	BANDA /GRUPO

DESCLASSIFICADOS

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
01	JOÃO FACÓ DE SOUZA	0	BANDA /GRUPO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL,
02	JOSE DANÍZIO GASPAS DOS SANTOS	0	BANDA /GRUPO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL E ESTADUAL



03	GILARD ROBSON DE SOUZA MARQUES	0	BANDA /GRUPO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL,
04	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	0	DJ	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL E ESTADUAL.

Diante do exposto, dar-se o prazo de 07 dias para os classificados se apresentarem na SEDE da SETCULT portando a documentação exigida no Item 6 do EDITAL, P.I.S e dados bancários para assinatura do contrato de prestação de serviços. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**DECLARAÇÃO**

PUBLICAÇÃO RETROATIVA. DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. DAISY MARIA ARAÚJO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 10043, CPF nº 164.714.743-34, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref. NMASS08, admissão em 04/05/1999, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 6031/2017 de 27/04/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de agosto de 2017. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE ADITIVO - EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.08.002-01, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA CORONEL CORREA, 2089. BAIRRO CENTRO. CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objetivo: reajuste contratual conforme o índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) de 14,66% (Quatorze ponto sessenta e seis por cento). Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2018.05.08.002. Vigência: Até 06 de maio 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e o locador Francisco Furtado de Oliveira, inscrito no CPF: 358.520.113-04.

EXTRATO DE ADITIVO - EXTRATO DO 18º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.002-01. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, LOCALIZADA NA ÁREA DA GRANDE JUREMA, COM BASE NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 90 (noventa) dias. Processo Originário: Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 2017.08.23.002. Data do Aditivo: 11 de maio 2021. Vigência: Até 09 de agosto 2022 Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e empresa POLICLÍNICA QUALITY LTDA, CNPJ Nº 24.876.491/0001-05 cujo representante é o Sr. Wanderley Eloy de Oliveira, CPF Nº 883.598.838-15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.01-SDST. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.12.01.01-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pela ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – VENCEDORA DOS LOTE 01 NO VALOR DE R\$ 26.777,50 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E LOTE 03 NO VALOR DE R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS). Valor global: 45.277,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.05.12.01-SDST. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.01-SDST. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.12.01.02-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JFV BEZERRA EIRELI - ME, representada pelo JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA – VENCEDORA DOS LOTES 02 NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), LOTE 04 NO VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) E O LOTE 05 NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Valor global: 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.05.12.01-SDST. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 07 de junho de 2022.



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – A Ilma. Senhora, Eridan Paulo Mendes de Santana Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais e conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO INTERNA tombado sob o nº 004/2022-SPT, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 2022.01.14.01-01 ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.14.01 – SPT, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DOS MUROS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da seguinte empresa: ALPHA MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.237.163/0001-70. Com o valor Global de R\$ 33.769,75 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Prazo de contratação: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022 nas condições na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: 0822.12.361.0028.2.091.0000 Elemento: 3.3.90.39.00. Caucaia/CE, 14 de junho de 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.16.001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS NA PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, COMPREENDENDO OS MÓDULOS E INCLUINDO CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE A USUÁRIOS E QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 240 DIAS. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.16.001. DATA DO ADITIVO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE FEVEREIRO 2023. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, E A EMPRESA WELLINGTON MOREIRA CESAR-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 23.936.787/0001-01 CUJO REPRESENTANTE É O SR. WELLINGTON MOREIRA CESAR ME, INSCRITO NO CPF: Nº 464.867.713-72. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.11.01.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.019.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) – VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO: R\$ 0,01 (UM CENTAVO). CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, REPRESENTADA POR HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 09 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: (1622) 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VALOR GLOBAL DE R\$ 110.856,00 (cento e dez mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022. **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CAUCAIA-CE, 10 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2601.04.122.0161.2.126.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. VALOR GLOBAL DE R\$ 221.712,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e doze reais). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022. **NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 10 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.29.01 - 15 – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2021.03.29.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMEN-



TÁRIA: 0621.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (USB). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. CONTRATADA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 10 DE JUNHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022- SEFIN** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 021/2022-SEFIN. OBJETO: SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.17.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0502.04.122.0161.2.019.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 811.900,31 (OITOCENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.237.585/0001-70, REPRESENTADA POR JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: LORENA BARROSO SOARES. SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 14 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.22.01-SPT - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que esta Comissão tomou a seguinte decisão quanto ao julgamento das propostas técnicas das 09 (nove) licitantes da CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.22.01-SPT, que tem como objeto a PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - SPTC DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE: CLASSIFICADAS as pessoas físicas e jurídicas: 1 - SR. MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE XIMENES (NF: 50 PONTOS), 2 - SR. ALEXANDRE MENDES FERREIRA (NF: 45 PONTOS), 3 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA - CTC CAUCAIA (NF: 43,35 PONTOS), 4 - SR. JOSÉ ADAILTON VIEIRA JÚNIOR (NF: 37 PONTOS), 5 - SRA. PRISCILA CALDAS XIMENES (NF: 35 PONTOS), e 6 - SR. JORGE LUIZ LAURENTINO ROCHA (NF: 30 PONTOS); e DESCLASSIFICADAS as pessoas físicas: 1 - FRANCISCO WANDERLEY FREITAS NASCIMENTO (NF: 25 PONTOS), 2 - JEFFERSON DA SILVA VIEIRA (NF: 21 PONTOS) E 3 - ANTONIO DIEGO VIEIRA DA SILVA (NF: 19 PONTOS), bem como o condutor 4 - SÉRGIO SALES GONDIM (NF: 29 PONTOS), indicado pela CTC CAUCAIA. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão de análise das propostas técnicas arquivada nos autos do processo, disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada ao e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 17.1 do edital e no art. 109, I da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 14 de junho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.